



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
DE ARQUIVO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº
001/2021

O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos instituída pela Portaria 1017/2020 - DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 16 DE JULHO DE 2020 (000014234597), de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, elaborada pela CASD e aprovada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito, conforme o DESPACHO Nº 2000/2021 - GAB (000020294294), faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente, à data de publicação deste Edital, o DETRAN/GO eliminará a documentação relacionada na Listagem de Eliminação (000020816465), constante no endereço eletrônico <https://www.detrان.gov.br/psw/#/pages/conteudo/generico/1135>. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos - CASD.

Unidade acumuladora: Arquivo Geral

Quantidade total em metros lineares: 7.143,14 metros lineares

Goiânia, 29 de junho de 2021.

Luiz Roberto Martins
Presidente da COPAD

Protocolo 240386

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025000351; **ASSUNTO:** Contrato nº 036/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Consumo - EPI - Lote 02; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 15/06/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.006,70; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA-EPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.21; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00166; **DATA:** 01/06/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 17.006,70.

Protocolo 240558

**Instituto de Assistência dos Servidores
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 201900022040523 - Extrato nº 032/2021

**1.AS PARTES-O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO**

DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital, na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente Hélio José Lopes, brasileiro, portador do CPF nº 348.125.981-68, RG nº 1571585 SSP/GO e do outro lado o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - DEMAÉ, autarquia municipal, constituída com autorização da Lei Municipal nº 560/95, com sede na Av. Cel. Bento de Godoy, Qd. 33, Lt. 13, Centro, na cidade de Caldas Novas, inscrita no CNPJ/MF nº 00.675.468/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rafael Marra e Silva, brasileiro, portador do RG nº 5101827 SSP/GO e CPF nº 031.475.201-37 **2.DO PROCESSO LICITATÓRIO** fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, de acordo com o caput do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, texto consolidado, conforme processo nº. 201900022040523 **3. DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação ao contrato de empresa especializada no abastecimento de água tratada e coleta/afastamento/tratamento de esgoto sanitário do Posto de Atendimento do IPASGO, situado na Rua São José, s/n, Qd. 07, Lt. 01, Setor Oeste, Caldas Novas - GO. **4. DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 08/08/2021 a 08/08/2022 e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, texto consolidado. **5.DO VALOR** O valor estimado do presente

Termo Aditivo está orçado em R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 329,50 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), no programa nº 2021.18.61.04.122.4200.4243.03 (220) e elemento de despesa nº 3.3.90.39.01, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00215 datado de 14/06/2021.

Protocolo 240412

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 202100022010020 - Extrato nº 033/2021

**1.AS PARTES-O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO**

DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital, na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente Hélio José Lopes, brasileiro, portador do CPF nº 348.125.981-68, RG nº 1571585 SSP/GO e do outro lado a empresa STUQUI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.186.370/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Hiago Ferreira Stuqui, RG 40.209.847-X 2ª via, inscrito no CPF sob o nº 427.325.448-41 **2.DO PROCESSO LICITATÓRIO** decorrente da licitação realizada na modalidade de Dispensa de Licitação nº 010/2021, com fulcro no Inciso V, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme consta do processo nº. 202100022010020 **3. DO OBJETO** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de consultoria especializada em auditoria/fiscalização de engenharia (em lotes), com elaboração de relatórios técnicos circunstanciados no HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - HSP (onde atualmente se encontra em funcionamento o hospital de campanha para enfrentamento do coronavírus - HCAMP) de propriedade do Instituto de Assistência dos Servidores dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. **4. DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado por igual período, salvo justificativa e autorização da autoridade competente, nos moldes do §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **5. DO VALOR** O valor total do presente Contrato será de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais) no programa 2021.18.61.04.122.4200.4243.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.35.06, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00251, datado de 28/06/2021.

Protocolo 240472

**EXTRATO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º98/2021 -
IPASGO**

Processo: 202100022042010

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário

Referência: 202000022078005

Síntese do fato: Apurar transgressões disciplinares condutas descritas no artigo art. 202, incisos IX e XVII, da Lei nº 20.756/2020 Comissão Designada: Mariana Roberta Cardoso Fischer, Aurélio José da Silva Baia e Pedro Peixoto Júnior .

Autoridade Instauradora do PAD: Hélio José Lopes - Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

Data do extrato da Portaria: 29/06/2021.

Protocolo 240476

**EXTRATO - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR PORTARIA Nº 137/2020 - PR**

PROCESSO N.º: 202000022034854

ASSUNTO: Transgressão Disciplinar, iartigo 303, inciso XXX, da Lei 10.460/1988

DECISÃO: Parte Final - Despacho nº 2909/2021 - PR - Diante do exposto e considerando os fatos apurados nos autos e as provas que os acompanham, **CONHEÇO** do Relatório n.º 9/2021 (000020501090) - CPADS, **ACATANDO-O** de modo a atestar que não restou comprovado autoria do servidor processado Sr. **Adair**